1º TERMO ADITIVO Nº 05/2026 AO CONTRATO Nº 02/2026

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal de Educação - E/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CONTRATADA, referente à modificação quantitativa com acréscimode valor.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2026, na Rua na Rua Edgard Gordilho, 63 – Saúde, Rio de Janeiro , RJ , **o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, pela Secretaria Municipal de Educação – E/1ª CRE a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado por Monica dos Santos Melo, Coordenador da E/1ª CRE e a empresa TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida na Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto – São Paulo/SP, CEP: 04.630-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Ademir da Fonseca Junior , têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 02/2026 , conforme despacho autorizativo da Senhora Coordenadora da E/1ª CRE, datado de 21/05/2026, id. 1784287 do processo nº 000701.001529/2026-91, publicado no D.O. RIO nº 46 de 25/05/2026, à fl.19, que se referá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 02/2026 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, a contar de 25/06/2026 até 24/06/2030 com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de R$ 171.093,00 (cento e setenta e um mil e noventa e três reais), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 10 % (por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Clicksign 76e34c32-6ff0-4ef4-baab-62bbb9af5d69

Desse modo, o valor global do Contrato nº 02/2026 que era de R$ R$ 1.710.930,00 (um milhão setecentos e dez mil novecentos e trinta reais) passa a ser de R$ 1.882.023,00 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil e vinte e três reais).

Parágrafo Único – As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho 10.1601.12.368. 0700. 0153 Código de Despesa nº 3.3.90.40 tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2026NE00023 no valor de R$ 14.960,74(catorze mil novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade Seguro Garantia, no valor de R$ 3.421,86 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1998.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 02/2026, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

Clicksign 76e34c32-6ff0-4ef4-baab-62bbb9af5d69

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor eforma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONICA DOS SANTOS MELO
COORDENADOR DA E/1.ª CRE
MATRICULA: 11/153.611-9

T TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
ADEMIR DAFONSECA JÚNIOR
124.034.567-48

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

ROBERVAL RODRIGUES DA CRUZ
Assistente II - E/1ª CREIGAD

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação

Clicksign 76e34c32-6ff0-4ef4-baab-62bbb9af5d69

PREFEITURA RIO | Educação

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de preço à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel a serem utilizados nas atividades da E/1ª CRE - **Item 2.**

Empresa: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 64.799.539/0001-35
Vigência: 25/06/2026 a 24/06/2031
000701.001529/2026-91 **Contrato: 02/2026**

Histórico Contratual

Métrica	Tipo III - Multifuncional Monocromática A4			
Valor Unitário:	R$ 266,50	**Valor da lauda:**		R$ 0,0533
Total de máquinas:	107	**Franquia:**	5000	cópias
Escolas	98	**Valor Mensal**		R$ 28.515,50
Sede	9	**Total em 60 meses**		R$ 1.710.930,00

1º Termo Aditivo 05/2026 ao contrato 02/2026

Métrica	Tipo III - Multifuncional Monocromática A4			
Valor Unitário:	R$ 293,15	**Valor da lauda:**		R$ 0,0533
Total de máquinas:	107	**Franquia:**	5500	cópias
Escolas	98	**Valor Mensal**		R$ 31.367,05
Sede	9	**Total em 60 meses**		R$ 1.882.023,00

Cronograma de Desembolso

Exercício	Mês	Dias	Acréscimo	Novo valor mensal
2026	Junho	6	R$ 570,31	R$ 5.703,10
	Julho	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Agosto	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Setembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Outubro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Novembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Dezembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
2027	Janeiro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Fevereiro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Março	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Abril	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Maio	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Junho	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Julho	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Agosto	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Setembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Outubro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Novembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Dezembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
2028	Janeiro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Fevereiro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Março	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Abril	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05

Clicksign 76e34c32-6ff0-4ef4-baab-62bbb9af5d69

	Maio	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Junho	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Julho	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Agosto	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Setembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Outubro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Novembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Dezembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
2029	Janeiro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Fevereiro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Março	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Abril	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Maio	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Junho	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Julho	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Agosto	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Setembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Outubro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Novembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Dezembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
2030	Janeiro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Fevereiro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Março	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Abril	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Maio	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Junho	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Julho	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Agosto	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Setembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Outubro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Novembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Dezembro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
2031	Janeiro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Fevereiro	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Março	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Abril	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Maio	30	R$ 2.851,55	R$ 31.367,05
	Junho	24	R$ 2.281,24	R$ 25.093,64
Total do contrato			**R$ 171.093,00**	**R$ 1.882.023,00**

DA GARANTIA COMPLEMENTAR A SER APRESENTADA PELA CONTRATADA	
Art. 457 - As garantias contratuais serão calculadas sobre o valor do contrato, de acordo com os seguintes percentuais: (...) II - No caso de fornecimento de material ou prestação de serviço: 2% (dois por cento).	R$ 3.421,86

Clicksign 76e34c32-6ff0-4ef4-baab-62bbb9af5d69

ANEXO I-A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONICA DOS SANTOS MELO
COORDENADOR DA E/1.ª CRE
MATRICULA: 11/153.611-9

TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
ADEMIR DAFONSECA JÚNIOR
124.034.567-48

Clicksign 76e34c32-6ff0-4ef4-baab-62bbb9af5d69

ANEXO I-B
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo–se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONICA DOS SANTOS MELO
COORDENADOR DA E/1.ª CRE
MATRICULA 11/153.611-9

TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
ADEMIR DAFONSECA JÚNIOR
124.034.567-48

Clicksign 76e34c32-6ff0-4ef4-baab-62bbb9af5d69

Termo Aditivo ao contrato 02_2026 TECNOSET.pdf

Documento número #76e34c32-6ff0-4ef4-baab-62bbb9af5d69

Hash do documento original (SHA256): 985fdd60a70d8b25f5980c93b68004932fc76e9d701dc4b8420e1a6e68a89bb6

Assinaturas

Ademir da Fonseca Junior

Assinou como procurador em 25 jun 2026 às 08:24:42



Ademir da Fonseca Junior

Ademir da Fonseca Junior

Assinou como representante legal em 25 jun 2026 às 08:24:42



Ademir da Fonseca Junior

Log

24 jun 2026, 16:55:49	Operador com email laryssa.assis@grupotecnoset.com.br na Conta b422a0ea-c3c6-4727-980e-98e1ad90f95a criou este documento número 76e34c32-6ff0-4ef4-baab-62bbb9af5d69. Data limite para assinatura do documento: 24 de julho de 2026 (16:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 jun 2026, 16:56:50	Operador com email laryssa.assis@grupotecnoset.com.br na Conta b422a0ea-c3c6-4727-980e-98e1ad90f95a adicionou à Lista de Assinatura: ademir.junior@tecnoset.com.br para assinar como procurador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ademir da Fonseca Junior.
24 jun 2026, 16:56:50	Operador com email laryssa.assis@grupotecnoset.com.br na Conta b422a0ea-c3c6-4727-980e-98e1ad90f95a adicionou à Lista de Assinatura: ademir.junior@tecnoset.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ademir da Fonseca Junior.
25 jun 2026, 08:24:42	Ademir da Fonseca Junior assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail ademir.junior@tecnoset.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6986fc(...), vide anexo manuscript_25 jun 2026, 08-24-03.png. IP: 200.189.229.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.90975503476714 e longitude -43.17296377871623. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

25 jun 2026, 08:24:42	Ademir da Fonseca Junior assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail ademir.junior@tecnoset.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6986fc(...), vide anexo manuscript_25 jun 2026, 08-24-03.png. IP: 200.189.229.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.90975503476714 e longitude -43.17296377871623. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 jun 2026, 08:24:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 76e34c32-6ff0-4ef4-baab-62bbb9af5d69.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 76e34c32-6ff0-4ef4-baab-62bbb9af5d69, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Ademir da Fonseca Junior

Assinou o documento enquanto procurador e representante legal em 25 jun 2026 às 08:24:42

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6986fc(...)



Ademir da Fonseca Junior
manuscript_25 jun 2026, 08-24-03.png